



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIO DE LOBA

EDITAL

José Sidónio Meneses da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Rio de Loba, concelho de Viseu, em cumprimento do disposto no artigo 11º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia de Freguesia para uma sessão ordinária, a realizar no dia trinta de setembro de 2022, pelas 21h15 minutos, na Associação Cultural e Recreativa do Rancho Folclórico do Caçador, no Alto do Caçador, com a seguinte ordem de trabalhos:

Antes da ordem do dia – 15 minutos

Ponto 1 - Junta de Freguesia

1.1– Informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre as atividades desenvolvidas pelo executivo no âmbito das suas funções.

1.2- Apreciação e aprovação da proposta da Junta de Freguesia para a aceitação da transferência de competências do Município de Viseu para os órgãos das freguesias, ao abrigo do nº 2 do artigo 38 da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, tendo sido alcançado acordo sobre as competências a transferir e respetivos recursos financeiros para o ano de 2023 entre os órgãos em presença e para cumprimento do procedimento previsto o nº 2 do artigo 5º e 6º do referido decreto-lei 57/2019, sob os títulos de “Início de procedimento” e “Formalização da transferência de recursos”.

1.3- Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2022.

Ponto 2 – Assembleia de Freguesia

Ponto 3 – Público

Rio de Loba, 20 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Sidónio Meneses da Silva)